IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Terça-feira, 03 de junho de 2025 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano V | Edição nº 799

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2
Outros atos 2
Terceiro Setor 4
Extrato da Justificativa - Ausência de Chamamento Público 4
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 5
Departamento de Compras 6
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 6

SAAE AMBIENTAL 9
Licitações e Contratos 9
Aditivos / Aditamentos / Supressões 9

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA sob nº 90015/2025 (compras.gov.br), sequência administrativa nº 13/2025 – Processo nº 897/2025

REFERÊNCIA: Contratação de serviço técnico assistencial para acompanhamento de Famílias Cadastradas no Cadastro Único para fins de integrar, Serviços, Benefícios, possibilitando as Famílias ao acesso aos serviços continuados junto ao Cadastro Único, pelo período de 12 (doze) meses, com carga horária de 40 horas semanais, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c **Decreto Municipal nº 5613**, de 31 de janeiro de 2024, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a). Processada a sessão na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado (Item 01) em favor da empresa: **APARECIDA MAZETTI JACOMASSI 29352183886** inscrita sob o CNPJ nº **33.082.822/0001-18**, para o Item: 01 (um): Contratação de serviço técnico assistencial para atendimento e acompanhamento de Famílias Cadastradas no Cadastro Único, pelo período de 12 (doze) meses, a carga horária semanal será de 40 (quarenta) horas.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo o montante total de **R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), sendo empenhado no organograma** 08.002 – 2.026 Manutenção do CRAS, ficha 250, aplicação 500.0006, subelemento de despesa 3.3.90.39, fonte 05 - **PROGRAMA IGDBF CONVÊNIO FEDERAL**, no valor global de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), sendo o valor de R$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais) para o exercício corrente.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Compras para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, 03 de junho de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

Outros atos

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
Dispensa Nº 23/2025
Processo Nº 949/2025

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal#), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 5.613, de 31 de janeiro de 2024, visando a contratação de **PRISCILA MYEKO YAMADA ALSSUFFI LTDA**, **CNPJ (MF) nº 45.396.171/0001-10,** para a Contratação de profissional para prestação de serviços de monitoria de aulas de natação, incluindo assistência aos alunos, suporte ao professor titular, organização e segurança da piscina, bem como aplicação de exercícios conforme orientação do responsável técnico, pelo período de 12 (doze) meses, e encontra-se fulcrada no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 e nas condições e justificativas estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos. O valor global da contratação é de **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).**

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, para o exercício de 2025, a saber: **R$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais)**,** na seguinte dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 08.004 – Fundo Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, - 2.033 – Manutenção FMDCA, ficha 276, aplicação 500.0059, subelemento de despesa 3.3.90.39, fonte 03**,** consoante reserva orçamentária apensadas ao presente expediente, ficando determinado que seja previsto a dotação para suportar a presente contratação para o próximo exercício, se necessário.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito MunicipaL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: PRISCILA MYEKO YAMADA ALSSUFFI LTDA. OBJETO:** Visa-se a **c**ontratação de profissional para prestação de serviços de monitoria de aulas de natação, incluindo assistência aos alunos, suporte ao professor titular, organização e segurança da piscina, bem como

aplicação de exercícios conforme orientação do responsável técnico, pelo período de 12 (doze) meses. **ASSINATURA:** 02 de junho de 2025. **VALOR: R$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais). **MODALIDADE:** Dispensa nº 22/2025 – Processo n° 949/2025. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP. CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. ASSINATURA: 28 de maio de 2025. **OBJETO:** Visa-se o Aditamento e a Supressão do Contrato nº 84/2023, referente à contratação de empresa de Seguro de Veículos Automotores, com empresa Seguradora, com cobertura em todo o Território Nacional, para Veículos da Frota Municipal, conforme Anexo I, no Município, por tempo determinado. **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n° 03/2023 - Processo nº 1037/2023. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura do termo, vigente concomitantemente com o contrato original. Santa Fé do Sul - SP, 28 de maio de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: HELPER TECNOLOGIA DE SEGURANÇA S/A. ASSINATURA:** 29 de maio de 2025. **OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 86/2022, que visa a prestação de serviços que efetuará a locação de sistema de atendimento e inibição voltado para o controle de ocorrências e atos ilícitos no município, baseado no fornecimento de equipamentos tecnológicos com capacidade para o atendimento remoto, inibir crimes, vandalismo, perturbações, combater ao tráfico e consumo de drogas e controlar o trânsito, permitir companhas educativas, informativas e criar um ambiente mais seguro, conforme Anexo I, por tempo determinado, prorrogando por mais 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** Por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2025. **VALOR:** R$ 584.400,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais), Global. Santa Fé do Sul - SP, 29 de maio de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul. **DETENTORA DA ATA:** NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA, CNPJ nº 08.287.175/0001-33. **OBJETO:** Visa-se a prorrogação da vigência e o apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 28/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de playgrounds para as escolas públicas municipais da educação e para os equipamentos turísticos, como praças e parques do Município de Santa Fé do Sul/SP.**APOSTILAMENTO:** Substituem-se os seguintes fiscais e gestores, conforme Ofício SME/Administrativo nº 38/2025: **Gestor:** Onde se lê: Ligia Martins Alves Felipe, leia-se: Ana Paula Pelaio Garcia Toppan. **Fiscal:** Onde se lê: Patrícia Locatti Bortolato, leia-se: Helton Cleber Cugolo. Fundamento: art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** Prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 06/06/2025, com término em 05/06/2026, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2025. **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 10/2024 – Processo nº 444/2024. Santa Fé do Sul - SP, 29 de maio de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Modalidade: CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 – PROCESSO Nº 355/2025. **Objeto:** Modificação unilateral, por parte da Secretaria de Administração, através do **Ofício nº 188/2025**, visando à **alteração do Fiscal Operacional de Contrato**, designado no **Ofício SESA nº 51/2025,** conforme disposto no **Termo de Referência, subitem 7.4.4**, referente ao Processo nº **355/2025**. O item passa a vigorar com a seguinte redação: **ONDE SE LÊ:** "Fica designada como Fiscal Operacional da contratação a Sra. Edna Mara da Silva Ferreira, RM 15.169, Diretora do Departamento Administrativo da Saúde." **LEIA-SE:** "Fica designado como Fiscal Operacional da contratação o Sr. João Augusto de Araujo Abrantes, RM 19.058, Assessor de Gabinete." **Fundamento Legal:** Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Ratificação:** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. **Vigência:** A partir da data da assinatura do Termo de Apostilamento, vigente concomitantemente com o contrato original. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** 02 junho de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PARCIAL
Credenciamento nº 02/2025
Processo nº 827/2025

OBJETO: "Visa-se o chamamento público dos interessados em participar do credenciamento para aquisição de produtos do gênero alimentício: carnes e embutidos, para atendimento da demanda de diversos setores da Administração Pública, em conformidade com o disposto no anexo I.

Processada a presente sessão na modalidade **CREDENCIAMENTO** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pela Agente de Contratação, considerando o que

consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado as empresas:

1- SONIA MARLENE BARRADA DA COSTA ME., CNPJ (MF) nº 26.154.589/0001-76 para os itens **01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21.**

2- SUPERMERCADO PONTO CERTO DO ITAMAR LTDA, CNPJ (MF) nº 32.447.888/0001-00, para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12,13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21.**

3- EDSON PEREIRA CANDIDO, CNPJ (MF) nº 07.000.130/0001-73, para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12,13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21.**

Notifique-se as supracitadas empresas para celebração dos respectivos contratos.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Santa Fé do Sul SP, 02 de junho de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

.....

Terceiro Setor

Extrato da Justificativa - Ausência de Chamamento Público

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DECORRENTE DE EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 07/2025.

Lei Federal Nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.971/2016.

O Prefeito do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul-SP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei Federal n° 13.019/2014, e suas alterações, c/c, art. 20, do Decreto Municipal nº 3.971/2016, e baseado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA** a Dispensa de Chamamento Público Decorrente de Emendas Impositivas nos termos do art. 29 e art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, e posteriores alterações, c/c art. 18, IV do Decreto Municipal nº 3.971/2016, para celebração de Termo de Fomento cujo objeto é Utilizar os recursos advindos das Emendas Impositivas sob o Projeto de Lei nº 180/2024 de diversos vereadores da nossa cidade, na aquisição de 01 piso interativo e a Aquisição de 01 trocador de calor para a piscina, conforme descrito no ITEM 6, de modo a proporcionar aos nossos assistidos melhorias nos atendimentos nos âmbitos da Assistência Social, Educação e Saúde, no município, para o ano de 2025, cujo recurso financeiro a serem repassados, são oriundos do Tesouro Municipal – Gestão do Fundo Municipal de Saúde - Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Emendas Parlamentares Impositivas, no valor de R$ 56.527,50 (Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos), à APAE, haja vista que as atividades da OSC são voltadas e vinculadas a serviços de educação, saúde e principalmente, de assistência social, somado ao fato de que a APAE de Santa Fé do Sul está previamente credenciada pelos órgãos gestores da respectiva política - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a nível Federal e – CMAS e CMS, a nível Municipal, com a devida formalização do Termo de Fomento.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 06 de junho de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Secretaria Municipal de Assistência Social
Santa Fé do Sul - SP

O Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente, terá sua Reunião Ordinária na quarta-feira, dia 04/06/2025, às 14h00, na Secretaria Municipal de Assistência Social, para tratar das seguintes Pautas:

- ✓ **Campanha 14 de junho – Campanha Nacional de erradicação do trabalho infantil.**

Silvia Regina Bernardo de Almeida
Diretora – Geral de Assistência Social

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90797/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 957/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 29/05/2025 15:01

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PACIENTE: N.A.S

CONTRATADO: DROGASUL SANTA FE DO SUL LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 105,00

02/06/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90798/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 958/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 29/05/2025 15:11

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PACIENTE: M.AP.M

CONTRATADO: F. DE ASSIS FONTINELE & CIA. LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 382,89

02/06/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90799/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 959/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 29/05/2025 15:19

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PACIENTE: V.B.L

CONTRATADO: DROGASUL SANTA FE DO SUL LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 36,00

02/06/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
CONTRATANTE: SAAE AMBIENTAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL - SP. CONTRATADA: CENTERLAB AMBIENTAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES LTDA-EPP COM CNPJ Nº. 05.660.851/0001-84. OBJETO: Visa-se ao Aditamento contratual com fundamento nos artigos 107 e 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021.VALOR: R$ 42.829,77 (quarenta e dois mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos) global. ASSINATURA: 30 de maio de 2025. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 07/2024 - Processo nº 01112/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 11 de junho de 2025. Santa Fé do Sul - SP, 30 de maio de 2025. JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.